



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

PL 650/07

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à proibição no Município de São Paulo do uso de madeiras nativas e as ameaçadas de extinção nas construções residenciais, comerciais e na indústria movelheira.

Considerando-se a extrema necessidade da preservação das florestas e dos ecossistemas para manter-se a qualidade de vida, possibilitando um “habitat” seguro e saudável para a população brasileira;

Considerando que é um grande desafio proteger o meio ambiente produzindo regras que de fato protejam e disciplinem a utilização dos recursos naturais;

Considerando que inúmeras leis tem procurado regulamentar a convivência adequada entre o homem e o meio ambiente, por consequência disto surgir um novo importante ramo do direito, conhecido como direito ambiental, que procurando proteger os direitos e obrigações de todos formou um verdadeiro emaranhado que nem sempre asseguram a real proteção necessária.

Considerando que a Lei ora proposta tenta conseguir melhores resultados no equacionamento do equilíbrio da preservação do meio ambiente, das florestas e dos ecossistemas.

Considerando ainda que a intenção desta Lei é a preservação dos pulmões verdes necessários e indispensáveis à saúde e ao bem estar da população de nosso país.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

Finalmente torna-se imperativo a aplicação desta Lei para incentivar a busca de alternativas que não prejudique o meio ambiente e nem cause danos, como vem ocorrendo pela devastação incontrolável das reservas florestais, com sérios prejuízos à saúde do planeta, pois não fazem restrições aos cortes das espécies nativas e ameaçadas de extinção e nem apresentam formas de salvaguardá-las em suas áreas de ocorrência.

Nesse sentido, solicito apoio dos meus Nobres Pares para aprovação da presente matéria.